



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII

Edição - 271

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 16 de setembro de 2020

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 102/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BEJAMIM CARLOS DOS SANTOS**, do cargo de **Diretor do Departamento de Cultura**, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional